

Saúde e Bem-estar

REVOGAÇÃO

Ministério da Saúde revoga portaria sobre aborto e outras que contrariam diretrizes do SUS

CINTHYA LEITE

O Ministério da Saúde publicou, nesta segunda-feira (16), a revogação de portarias assinadas pela gestão anterior.

O objetivo é extinguir, por exemplo, políticas contrárias às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), como as exigências que dificultavam o acesso ao Farmácia Popular.

Todas essas ações anuladas não haviam sido pactuadas com representantes do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

A falta de transparência, diálogo e definições conjuntas entre União, estados e municípios é totalmente contrária aos preceitos básicos do SUS, que determinam uma gestão compartilhada do sistema de saúde brasileiro.

As revogações também consideram as sugestões feitas pelo grupo de trabalho da saúde estabelecido durante a transição de governo, em dezembro de 2022.

O grupo foi formado por uma ampla representação de ex-ministros, pesquisadores, especialistas em saúde e da sociedade científica, que debateram os retrocessos da última gestão e os desafios para retomar a qualidade da saúde pública.

Entre as revogações, estão as portarias que promoveram retrocessos nos cuidados da saúde reprodutiva e sexual das mulheres e sugeriram ações e manobras que são consideradas violência obstétrica, com alterações na caderneta da gestante.

Essa portaria também não foi pactuada na Comis-

são Intergestores Tripartite (CIT), que discute todas as medidas e políticas públicas de saúde entre os representantes dos entes federativos.

Dessa forma, fica instituída novamente a Rede Cegonha, programa reconhecido internacionalmente por garantir atendimento de qualidade, seguro e humanizado para todas as mulheres no SUS.

“Uma das prioridades da nossa gestão é restabelecer o bom relacionamento e o diálogo interfederativo. Por isso, conversamos com o Conass e Conasems, pois é sempre importante que, ao revogar uma medida, não exista um vazio que deixe o gestor desprovido. Essas revogações envolvem medidas sem base científica, sem amparo legal, que contrariam princípios do SUS”, ressaltou a ministra da Saúde, Nísia Trindade, ao falar sobre o assunto em coletiva de imprensa na última terça-feira (10).

A obrigatoriedade de apresentação de prescrição médica eletrônica para retirar medicamentos do programa Farmácia Popular também foi revogada.

A avaliação é que essa medida, que também não foi pactuada com estados e municípios, pode dificultar o acesso de parte da população aos medicamentos.

A portaria que instituiu o Fórum Permanente de Articulação com a Sociedade Civil sem a participação do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e sindicatos que representam as categorias da saúde também foi abolida.

A pasta deve avaliar um novo ato que contemple todos esses representantes para ampliar o diálogo com a sociedade.

Revogações consideram as sugestões feitas pelo grupo de trabalho da saúde estabelecido durante a transição de governo, em dezembro de 2022



“Essas revogações envolvem medidas sem base científica, sem amparo legal, que contrariam princípios do SUS”, ressaltou a ministra da Saúde, Nísia Trindade

LAFEPE
MEDICAMENTOS
GOVERNADOR MIGUEL ARRAES

ESTADO DE PERNAMBUCO
PERNAMBUCO
MÁS TRABALHO, MÁS FUTURO

**LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
AVISO DE SUSPENSÃO**

SEI nº 0060407849.000116/2022-86

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. OBJETO: Aquisição de energia elétrica do tipo 50% incetivada no ambiente de contratação livre (ACL) para o suprimento das unidades consumidoras do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco - Governador Miguel Arraes - LAFEPE, com ponto de entrega no centro de gravidade do submercado nordeste, conforme as especificações e disposições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, do EDITAL. Devido à necessidade de alterações no Termo de Referência, comunicamos que a sessão de abertura do certame marcada para a data de 16/01/2023 às 14h00min, fica suspensa “sine die”.

Recife, 16/01/2023.

Sérgio Noronha - Diretor de Engenharia